

DECRETO Nº 3.442 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

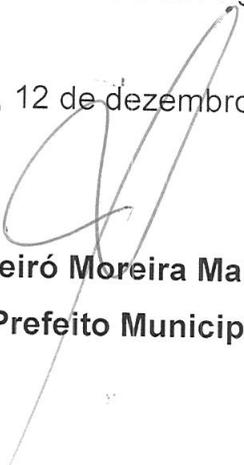
DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 380,23 (trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2.016 a outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal